

- I - disponibilidade de terreno em condição regular para a execução da obra e do respectivo estudo de viabilidade sob os aspectos legal, técnico, econômico, social e ambiental;
- II - existência do projeto básico e executivo elaborado conforme as diretrizes, os referenciais de área e os sistemas de custos estabelecidos nesta Resolução;
- III - projetos aprovados pelos órgãos públicos competentes, conforme a legislação vigente.
- [...]

Art. 13 Para a avaliação, aprovação e priorização das obras será emitido parecer técnico pelas unidades de planejamento, orçamento e finanças e pela unidade de controle interno.

Art. 14 As obras, com a indicação do grau de prioridade e agrupadas pelo custo total, comporão o plano de obras do tribunal, o qual deverá ser aprovado pela Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, bem como suas atualizações ou alterações, quando necessárias.

Parágrafo único. O Plano Anual de Obras do TRE/RN deverá ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico, até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano, mediante Portaria expedida pelo presidente do Tribunal.

Compulsando-se os autos, verifica-se que a proposta de alteração do Plano de Obras 2024 ocorre diante da necessidade de incluir ações voltadas à acessibilidade e de revisão e atualização dos projetos de prevenção e combate a incêndio, e de acessibilidade, dos imóveis da Capital. Nesse contexto, foram realizadas as seguintes modificações:

- Redução do escopo: "ampliação e reforma", para "reforma" do COJE, sendo abrangida na reforma apenas as demandas de incêndio e acessibilidade do complexo de prédios;
- Em acréscimo, foram criadas as ações correspondentes a: (1) reforma do Cartório Eleitoral de Natal, e (2) reforma do Edifício-Sede em Natal/RN, com a atualização dos projetos de incêndio e de acessibilidade

No novo Plano de Obras 2024 constam as seguintes Obras: Ampliação de Cartório Eleitoral de Caicó, Reforma do Centro de Operações da Justiça Eleitoral, Reforma do Edifício-Sede do TRE-RN, Reforma de Cartório Eleitoral em Natal-RN e a Construção de Cartório Eleitoral no Município de Mossoró-RN.

A presente alteração também contou com a anuência da Senhora Diretora-Geral, a qual encaminhou o feito a esta Assessoria, sugerindo a apreciação e submissão da matéria à Corte deste Regional ainda no presente exercício (fl. 78).

À vista do que consta nos autos, a alteração do Plano de Obras apresentado encontra-se em conformidade com a legislação de regência e com os aspectos contábeis.

Diante do exposto, VOTO pela aprovação da alteração do Plano de Obras do TRE/RN - 2024, com fundamento na Resolução n.º 17/2011-TRE/RN e nas Resoluções n.ºs 102/2009 e 114/2010, do Conselho Nacional de Justiça, além da alteração da Resolução n.º 17/2011-TRE/RN, nos moldes da Minuta, ora anexada.

É como voto.

Nada mais a cumprir, arquive-se.

Desembargador Expedito Ferreira

Presidente em exercício

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO

217^a ATA DE DISTRIBUIÇÃO

217^a Ata de Distribuição

Ducentésima décima sétima Ata de Distribuição Ordinária, realizada no período de 1º/04/2023 a 30 /04/2023, presidida pelo Secretário Judiciário deste Regional, João Paulo de Araújo.

Foram distribuídos pelo Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, os seguintes feitos judiciais:

Processo	Classe	Relator	Partes	Data	Tipo de distribuição
0600117-72.2023.6.20.0000	PROPAGANDA PARTIDÁRIA	José Carlos	SOLIDARIEDADE - REGIONAL (RN)	13 /04 /23	Sorteio
0600123-79.2023.6.20.0000	INQUÉRITO	Adriana Magalhães	POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/RN ERALDO DANIEL DE PAIVA	17 /04 /23	Sorteio
0600522-74.2020.6.20.0013	RECURSO ELEITORAL	Ticiano Nobre	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - MUNICIPAL (PASSAGEM/RN)	18 /04 /23	Sorteio
0000136-03.2018.6.20.0001	RECURSO CRIMINAL ELEITORAL	José Carlos	MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA IZACY GERLANE DA SILVA MELO JUCIE GERALDO DE LIMA ROGERIO SIDNEY ELOI PEREIRA MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL	26 /04 /23	Sorteio
0600141-03.2023.6.20.0000	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	José Carlos	UNIDADE POPULAR - UP - REGIONAL (RN) KIVIA MOREIRA NUNES SAMARA MARTINS DA SILVA INAЕ NAIARA LOPES MARQUES DE OLIVEIRA	30 /04 /23	Sorteio

Natal/RN, 16 de maio de 2023.

João Paulo de Araújo

Secretário Judiciário

ATOS CONJUNTOS

PORTARIAS

PORTARI CONJUNTA PRES/CRE Nº 04/2023

Altera a Portaria-Conjunta PRES/CRE nº 1/2019 do TRE-RN, que dispõe sobre o horário permanente de funcionamento da Justiça Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte e a jornada de trabalho dos servidores da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral e dos Cartórios Eleitorais.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 20 e 22 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar as rotinas de trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas, com o objetivo de aumentar a eficiência administrativa;